



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 147/2023

*“Indica ao Poder Executivo que aplique a Emenda Parlamentar destinada pelo Senador Magno Malta ao município, na forma do Ofício nº 124/23 no valor de R\$ 1.583.333,00 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais) na realização de projeto de pavimentação da Rua das Orquídeas, Gardênia, Papoula, Glicínia e Crisântemo, localizadas no bairro Mirante da Praia e da Rua Juriti, localizada no bairro Enseada das Garças, em Praia Grande.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELO SENADOR MAGNO MALTA AO MUNICÍPIO, NA FORMA DO OFÍCIO Nº 124/23 NO VALOR DE R\$ 1.583.333,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) SEJA APLICADA NA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ORQUÍDEAS, GARDÊNIA, PAPOULA, GLICÍNIA E CRISÂNTEMO, LOCALIZADAS NO BAIRRO MIRANTE DA PRAIA E DA RUA JURITI, LOCALIZADA NO BAIRRO ENSEADA DAS GARÇAS, EM PRAIA GRANDE.**

A presente indicação se justifica pelo fato de que os moradores permanecem exaustos pela espera da realização de calçamento de suas ruas, para um acesso, ou trânsito, digno!

Os moradores reivindicam, há anos, pelo fim da lama e poeira decorrente da falta de calçamento de suas ruas.

Conforme já mencionado na Indicação nº 82, apresentada ao plenário da Câmara na data de 18 de abril do corrente ano, **o cenário dessas vias é caótico nas épocas de chuva, e se tornam piores ainda quando a água seca e prevalecem os buracos e a poeira:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Devemos ressaltar que, a pavimentação de uma rua representa um conjunto de benefícios para os cidadãos que vivem ou transitam por essa área. Quando uma rua é pavimentada, significa que uma camada de material, como asfalto ou concreto, é aplicada na superfície, proporcionando uma base sólida e nivelada para o tráfego de veículos e pedestres. Tal obra tem um **impacto positivo** em várias áreas da vida dos cidadãos.

Com a pavimentação, a superfície da rua fica mais uniforme, o que melhora a qualidade do trânsito. Os motoristas experimentam uma direção mais suave e confortável, confortante o desconforto causado por buracos, irregularidades e poças d'água em dias chuvosos.

Além disso, também pode **contribuir para a redução do risco de acidentes**, uma vez que a superfície da estrada é mais aderente e proporciona maior controle aos veículos.

Não obstante, ainda **promove a acessibilidade para todos**, independentemente de sua mobilidade. A superfície nivelada e estável beneficia especialmente os idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de famílias com carrinhos de bebê. A facilidade de locomoção é uma conquista importante para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania.

**Deslocamento seguro:** Ruas pavimentadas oferecem maior segurança para os usuários. A superfície regular reduz o risco de tropeços e quedas, tanto para pedestres quanto para ciclistas

**Agilidade e economia de tempo:** A pavimentação contribui para um tráfego mais fluido e eficiente. Sem a presença de buracos e obstáculos, os veículos podem circular com mais agilidade,





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Incentivo à mobilidade ativa:** Ruas pavimentadas encorajam as pessoas a adotarem a mobilidade ativa, como caminhar e andar de bicicleta. A superfície adequada e segura estimula

**Facilitação do transporte público:** Com ruas pavimentadas, o transporte público pode operar com maior eficiência e regularidade. Os ônibus e outros veículos de transporte têm melhores condições para circular.

Em suma, **a pavimentação vai além da simples melhoria da superfície da via. Ela representa um investimento na acessibilidade, segurança, eficiência e qualidade de vida!**

Desta forma, pedimos que a emenda parlamentar acima citada, seja destinada a elaboração de projeto de pavimentação das vias citadas, para conferir dignidade ao nosso povo de Praia Grande.

Certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de julho de 2023.

  
**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão/ES

  
**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão/ES

